



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eúlio Marinho de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3964-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 857, DE 22 DE MARÇO DE 2004.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL neste Município, nos dias 22; 23 e 24 de março do corrente ano, face ao passamento do Sr. SALOMÃO RAMOS, Ex-Vereador da Câmara Municipal de Jacupiranga.

ARTIGO 2º - Fica determinado ao Departamento de Administração dar ciência do presente Decreto a família enlutada.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 22 de março de 2004.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


ODAIR DE LIMA

Diretor do Departamento de Administração